



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 125/2024/COAUD/CA-EBSE RH

Brasília, 23 de agosto de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 125ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de agosto de 2024, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior. Registrada a ausência justificada do membro especialista em Contabilidade Societária, Lúcio Carlos de Pinho Filho.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Marco Otávio dos Santos Vianna, Auditor-Chefe do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS); Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral; e os representantes da empresa de auditoria independente Audlink & Cia. Auditores, Maurício da Silva e Nelson Câmara da Silva. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Videoconferência com Auditor-Chefe da Rede Ebserh:
 - a) HU de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (UFS) (Marco Otávio dos Santos Vianna);
 - 2) Auditoria independente: Plano de Trabalho 2024; e capacitação dos auditores e equipe;
 - 3) Processo 23477.019016/2024-71: Relatório da Ouvidoria-Geral do 1º quadrimestre de 2024; e
 - 4) Processos 23477.017190/2024-89; 23477.017191/2024-23; 23477.017858/2024-98; 23477.017860/2024-67: Tomada de conhecimento das Atas da Diretoria Executiva: 611ª; 612ª extra; 613ª; e 614ª extra.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Em complemento às visitas técnicas do Coaud aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, conforme ocorreu ao Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em 2 de fevereiro de 2023; ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), em 17 de março de 2023; e ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), em 04 de maio de 2023; e ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, em 26 de julho de 2023; foi estabelecido cronograma de videoconferência com os Auditores-Chefes a serem realizadas nos anos de 2023 e 2024. Foram realizadas, até o momento, videoconferências com os Auditores das seguintes unidades da Rede Ebserh:

- a) em 20 de abril de 2023, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) e Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio

- Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- b) em 19 de maio de 2023, Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará e Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf);
 - c) em 7 de junho de 2023, HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e HU Onofre Lopes, da UFRN (HUOL-UFRN);
 - d) em 23 de junho de 2023, HU da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) e HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);
 - e) em 07 de julho de 2023, HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) e Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEl);
 - f) em 18 de agosto de 2023, HU da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) e HU da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam);
 - g) em 06 de setembro de 2023, Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT) e HU da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
 - h) em 06 de outubro de 2023, HU Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCEG) e HC da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);
 - i) em 20 de outubro de 2023, HU Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) e HU Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL);
 - j) em 17 de novembro de 2023, HU da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e CHU da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA);
 - k) em 01º de dezembro de 2023, HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) e HU da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC);
 - l) em 12 de janeiro de 2024, HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF) e HU Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCEG); e
 - m) em 26 de janeiro de 2024, HU Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) e CHC da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR);
 - n) em 16 de abril de 2024, HU Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN);
 - o) em 29 de abril de 2024, Maternidade Clímério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA);
 - p) em 21 de maio de 2024, HU Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio); e
 - q) em 27 de maio de 2024, HU da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap);
 - r) em 21 de junho de 2024, HU da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM);
 - s) em 26 de julho de 2024, HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Na presente reunião, o Coaud se reuniu com a **titular da Auditoria do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS)**, registrando-se que, em razão do ciclo de reuniões do comitê com os Auditores-Chefes da Rede Ebserh, em curso há cerca de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, houve alterações dos titulares das Auditorias nesse período, de modo que algumas unidades hospitalares constam com mais de um registro no histórico supracitado.

- O **Auditor-Chefe do HUL-UFS, sr. Marco Otávio dos Santos Vianna**, se apresentou aos membros do Coaud; informou sobre a sua formação acadêmica e experiência profissional, assim como sobre o trabalho da Auditoria Interna no hospital. Pontuou que o hospital foi inaugurado, em 2010, e é responsável, atualmente, pela assistência à população da região Centro-Sul do Estado de Sergipe, que tem população estimada em cerca de 255.885 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco) habitantes, considerando os seis municípios que integram a região de saúde de Lagarto, quais sejam: Lagarto, Simão Dias, Salgado, Riachão do Dantas, Poço Verde e Tobias Barreto. Nesse sentido, destacou que o Hospital Universitário está inserido no processo de expansão e interiorização da UFS, para atender às necessidades de saúde da população de Lagarto e região, assim como para funcionar como espaço de formação, ensino e pesquisa. Nesse aspecto, foi incorporado à universidade para atender às demandas de formação dos alunos do Campus Universitário de Lagarto, que conta com os cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia

Ocupacional. Com relação aos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria do HUL-UFS, informou que foram realizadas auditorias; monitoramento do Plano de Providências Permanentes (PPP); assessorias e capacitações. Mencionou os principais temas no âmbito do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2024, quais sejam: compras centralizadas; trilhas de pessoal; gestão de horas extras e rescisões contratuais; acordos organizativos de compromissos; gestão de custos; e desenvolvimento e retenção de pessoal, sendo os dois últimos tópicos concernentes à proposta do PAINT 2025. Por fim, ressaltou os principais desafios enfrentados pela auditoria do hospital, a saber: superlotação; rede de apoio; contratualização SUS; estrutura física para assistência à Saúde; e alta rotatividade de pessoal.

- Os membros do Coaud agradeceram pelas informações apresentadas e abordaram temas que têm sido debatidos com outros Auditores-Chefes de HUFs da Rede Ebserh, em reuniões anteriormente realizadas, tais como sobre o apoio da gestão do hospital ao trabalho da Auditoria, estrutura da área, rotatividade de chefias no HUL-UFS.

2) Em atenção a demandado Coaud, no âmbito de suas competências que constam no Estatuto Social da Ebserh, bem como na legislação aplicável e no Regimento Interno do colegiado, os representantes da empresa de **auditoria independente** Audlink & Cia informaram sobre o seu **Plano de Trabalho 2024**, contendo os trabalhos realizados e o cronograma de atividades, bem como as capacitações dos auditores e equipe. Acerca do plano de trabalho, destacam-se os relatórios trimestrais referentes às demonstrações contábeis do exercício de 2024; relatório de recomendações de controle interno da Rede Ebserh, referentes ao exercício de 2024; e entrega do relatório e parecer anual das demonstrações do exercício de 2024. Na sequência, foram detalhados os procedimentos adotados para o cumprimento do programa estabelecido entre a empresa de auditoria independente e a Ebserh, em atuação com a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). Nas **revisões trimestrais**, os **procedimentos** adotados são os seguintes: realizar análises para identificar relações e itens não usuais; realizar indagações aos responsáveis por assuntos financeiros e contábeis; verificar os procedimentos da entidade para registrar, classificar e resumir transações, assim como coletar informações para divulgação nas demonstrações contábeis e sua elaboração; analisar os tributos e proceder ao seu recálculo; examinar a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social e eventuais compensações; revisar as Demonstrações Contábeis; e emitir relatório sobre a revisão das informações trimestrais. Na **auditoria das demonstrações contábeis**, estão previstas as seguintes atividades: realizar confirmação externa e procedimentos analíticos, inclusive colher e analisar evidências; utilizar trabalho de especialista da área tributária; revisar as demonstrações contábeis; emitir relatório de recomendações sobre os controles internos, procedimentos contábeis e fiscais; e emitir relatório de opinião sobre as demonstrações contábeis. Nas análises relativas aos **controles internos**, avaliá-los e emitir relatório sobre o assunto. Com base nos trabalhos executados em 2023, fez-se uma projeção de datas das atividades, que deverão ser alinhadas com o cronograma estabelecido e de acordo com previsão contratual. Ressaltou-se, por fim, a colaboração da Ebserh, em particular da equipe da DOF, para o cumprimento das atribuições da auditoria independente.

3) Processo 23477.019016/2024-71. A **Ouvidoria-Geral** apresentou ao Coaud o **relatório correspondente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2024**, elaborado em conformidade com o disposto no art. 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017, com informações sobre a atuação da Ebserh por meio de sua Rede de Ouvidorias, composta por unidades que representam canais de comunicação direta com o cidadão e espaço de participação social em prol do controle de qualidade dos serviços públicos. Nas **estatísticas gerais** da área, verifica-se que, no período de janeiro a abril de 2024, houve 19.248 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito) registros, entre manifestações de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, todos respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, sendo a maior parte deles de reclamações, na ordem de 36,5% (trinta e seis inteiros e cinco décimos percentuais) do total. Ressaltou-se que os atendimentos de Ouvidoria tiveram, no período em tela, **resolutividade e nível de satisfação média elevados**, superiores a 60% (sessenta por cento), com prazo médio de resposta de 8,24 dias, consideravelmente inferior ao prazo de 60 (sessenta) dias previstos na legislação. Em seguida, apresentou as análises e os principais assuntos que foram demandados nas

manifestações de Ouvidoria na Rede Ebserh, assim como o comparativo dos principais dados do 1º (primeiro) quadrimestre de 2023 e de 2024. Com relação à **transparência ativa**, que compreende as ações de divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, os itens monitorados pela **Controladoria-Geral da União (CGU)** encontram-se cumpridos em 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos percentuais). No *ranking* da CGU sobre o tema, a Sede e 16 (dezesseis) HUFs estão com nota máxima em relação ao cumprimento dos itens de transparência. Mencionou-se também o **Programa Nacional de Transparência Pública, do Tribunal de Contas da União (TCU)**, que avalia o nível de transparência dos *sítes* institucionais dos órgãos e das entidades nas três esferas de governo. Em avaliação realizada no corrente ano de 2024, a Sede obteve o índice geral de transparência de 87,54% (oitenta e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), considerado nível ouro. Finalizando, foram consignadas **outras ações relevantes** realizadas no 1º (primeiro) quadrimestre de 2024, dentre as quais estão as seguintes: realização de videoconferências com as Ouvidorias da Rede Ebserh, para alinhamento de orientações; aplicação em andamento da Pesquisa de Satisfação dos Usuários SUS 2024; elaboração em curso do novo formato de Pesquisa de Satisfação voltada ao Ensino; realização de visitas técnicas aos HUFs, em conjunto com a Corregedoria-Geral, no âmbito do projeto 'Diálogos Correccionais'.

4) Processos 23477.017190/2024-89; 23477.017191/2024-23; 23477.017858/2024-98; 23477.017860/2024-67. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**: 611ª reunião, realizada em 18 de junho de 2024; 612ª reunião extraordinária, realizada em 19 de junho de 2024; 613ª reunião, realizada em 25 de junho de 2024; e 614ª reunião extraordinária, realizada em 28 de junho de 2024.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 18/09/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 18/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 25/09/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42477015** e o código CRC **F8783217**.

Referência: Processo nº 23477.024969/2024-51 SEI nº 42477015